



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 069/2026

PODER LEGISLATIVO

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA
“CIDADÃ MATEENSE”

O Vereador Isael Aguilar, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Parágrafo Único do Artigo 106 da Resolução nº 002/2021 – Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus/ES, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e o Presidente promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

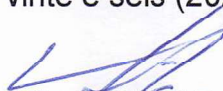
Art. 1º Fica concedido a Senhora INEZ MENEZES PEREIRA o **TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA “CIDADÃ MATEENSE”**.

Art. 2º O *Título de Cidadã Honorária “Cidadã Mateense”* destina-se a homenagear pessoas físicas que comprovadamente sejam nascidas em outro município, tenham prestado serviços para a coletividade, contribuindo para seu desenvolvimento econômico e social nas áreas de saúde, educação, assistência social e religiosa, entre outras, permitindo elevar de forma incontestável o nome do Município.

Art. 3º A entrega do Título será em Sessão Solene da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, que se realizará às 18:00 (dezoito) horas do dia dezesseis (16), do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e seis (2026), no Cerimonial Porto dos Encantos, localizado na Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, 136, Barra Nova, Cep: 29944-405, nesta cidade de São Mateus/ES.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo “Matheus Cunha Fundão”, aos vinte e sete (27) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).


ISAEI AGUILAR
Vereador



Autenticar documento em <https://camarasamateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320037003500070036003A00540052904100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundação

MENSAGEM E JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, o presente Projeto de Decreto Legislativo nº 069/2026, tem como objetivo **CONCEDER TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA “CIDADÃ MATEENSE”** a Senhora Inez Menezes Pereira.

Ademais, faz-se necessário informar que a homenageada foi escolhida dentre as pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços, de conhecimento público e notório, com benefícios incontestes para a coletividade, atendendo o que preceitua a Lei nº 1.957/2021, datada de 29/07/2021.

A proposição contém os dados biográficos da personalidade a ser homenageada, com o motivo da indicação ou os serviços prestados, cargos outrora ocupados, condecorações que já lhe tenham sido outorgadas e demais documentos justificando sua inclusão, em razão disso a homenageada apresentou informações a respeito dela, conforme documento em anexo, dando fundamento a concessão da honraria por este Vereador.

Ante todo o exposto e com base nas razões supra, apresento este Projeto de Decreto Legislativo e solicito aos nobres Pares que deliberem pela sua aprovação.

Palácio Legislativo “Matheus Cunha Fundação”, aos vinte e sete (27) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).


ISAEI AGUILAR
Vereador



Histórico de Vida:

Inez Menezes Pereira é natural do município de Pinheiros- Es, nascida em 23 de Agosto de 1981, divorciada e mãe de um casal de filhos.

Inez tem formação técnica em Enfermagem na escola Master, neste município a mais de 22 anos atras e desde então é funcionária pública em Pedro Canário e nunca trabalhou em empresa privada, assim sendo só exerce função em serviço público até os dias atuais.

No ano de 2005 se efetivou em concurso público em Pedro Canario onde ficou até o ano de 2008 como técnica.

Passou no concurso em São Mateus e assumiu vaga em Itauninhas onde já está a mais de 18 anos na mesma unidade de saúde ajudando várias pessoas da comunidade. Enfrentou um câncer de mama ao longo da vida e teve que se ausentar para prosseguir no tratamento, mas logo retornou a ativa.

Cursou Serviço Social e fez diversas ações voluntarias junto com o Cras na comunidade local e assim agregou as programões na área da saúde onde também exerce função na sala da vacina e por vários anos nas comunidades de Nova Lima, São Geraldo e Itauninhas.

Fez vários cursos de especialização na área social, participou de serviços na sede do município e também auxiliou durante a pandemia da covid 19 as pessoas de mais idade em processos de atendimentos domiciliares nas localidades mais distantes do nosso município.

Sendo assim, fica evidente o trabalho social da senhora Inez Menezes Pereira que é reconhecido não apenas no distrito de Itauninhas, mas em toda a sociedade mateense.

Sendo portanto, digna de receber o título de cidadã neste município que tanto atua em áreas da saúde e assistência social por vários anos.



QR-CODE

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

I<BRA036527909<597<<<<<<<<<
8108234F3408191BRA<<<<<<<<<<D
INEZ<MENEZES<PEREIRA<<<<<<<<



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 31003600300035003500340034003800340050000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II, da Lei 14.063/2020.

Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 320037003500370038003400540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.